



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

**COMUNICADO REFERENTE À ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE- CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL
(PORTARIA INTERNA FDRP N° 011/2019)**

A Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Professora Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima – em exercício devido a afastamento do chefe, Professor Doutor Jair Aparecido Cardoso –, comunica que não houve inscrição de chapas de professores associados para a eleição de chefe e vice-chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, a ser realizada em 21 de agosto de 2019.

Nos termos da Portaria Interna FDRP N° 011/2019, de 2 de julho de 2019, em seu Artigo 4º:

Encerrado o prazo referido no artigo 3º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 5 a 14 de agosto de 2019, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores, membros do Conselho do Departamento.

Parágrafo único - O Chefe do Departamento divulgará, às 10h do dia 15 de agosto de 2019, na página da Unidade, *link* eleições, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento. (PORTARIA INTERNA FDRP N° 011/2019)

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 2 de agosto de 2019.

Cíntia Rosa Pereira de Lima

Vice-Chefe de Departamento de Direito Privado e de Processo Civil